ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES

MODALIDADE CREDENCIAMENTO

CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 034/2026

Ao 17º (décimo sétimo) dia do mês de novembro de 2026, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Liberdade, 765, Liberdade, CEP: 01503-001, sede do **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM ("CEJAM"),** reuniu-se os membros da **Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços ("Comissão")**, através dos seus membros: Dr. Alexandre Botelho dos Santos ("Presidente"), Sra. Renata Galdino Peralta ("Membro"), Dr. Eduardo Luna de Oliveira Torres ("Membro Técnico") e João Pedro Guerreiro de Oliveira ("Secretário"), para fins de **ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO** referente ao Processo de Seleção de Fornecedores, de acordo com as exigências do **CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 034/2026, para contratação da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA** a serem executados no **PRONTO SOCORRO MUNICIPAL ARNALDO DE FIGUEIREDO FREITAS - BARUERI**. Iniciada a Sessão, o Presidente deu andamento aos trabalhos registrando que 06 (seis) empresas, qualificadas abaixo, manifestaram interesse, sendo tais proponentes:

I. **ANIS GHATTAS MITRI FILHO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.450.387/0001-89;
II. **BETHADOCTORS SERVIÇOS HOSPITALARES S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.281.933/0001-04;
III. **CLR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.836.792/0001-58;
IV. **EQUIPE MÉDICA DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.925.889/0001-07;
V. **MEDSOLUTIONS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.629.288/0001-26;
VI. **P & V SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.989.198/0001-83.

Prosseguindo com a análise, a Comissão examinou a documentação técnica apresentada pelas empresas interessadas, verificando a conformidade com as disposições da cláusula 4, subitem 4.1, do presente Edital. O exame da documentação apresentou os seguintes resultados:

I. **ANIS GHATTAS MITRI FILHO & CIA LTDA** – Documentos obrigatórios:

Em 30 de setembro de 2026 às 17h02min, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecaofornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

Clicksign 10599b78-bc92-4022-9fce-34fa324ba4ef

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em pediatria	**Apresentou**
Certificado de Residência Médica e/ou Título de Especialista em Pediatria do corpo clínico apresentado	**Parcial**
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em pediatria do corpo clínico apresentado	**Apresentou**
PALS (Pediatric Advanced Life Support) do corpo clínico apresentado	**Parcial**
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	**Apresentou**
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	**Apresentou**
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	**Apresentou**
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	**Apresentou**
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	**Apresentou**
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	**Apresentou**

A empresa **ANIS GHATTAS MITRI FILHO & CIA LTDA** apresentou a quantidade mínima de 10 (dez) profissionais exigidas pelo Chamado de Contratação. Contudo, após análise da documentação apresentada, constatou-se o não atendimento integral às exigências editalícias, em razão de pendências documentais relativas a 02 (dois) profissionais.

Em relação ao primeiro profissional, verificou-se a ausência do Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista em Pediatria, bem como da certificação PALS (Pediatric Advanced Life Support). Quanto ao segundo profissional, constatou-se a ausência da certificação PALS.

Diante do exposto, considerando que a documentação apresentada não contempla integralmente os requisitos obrigatórios estabelecidos no Chamado de Contratação, especialmente no que se refere à comprovação da qualificação técnica exigida para os profissionais indicados, a Comissão concluiu pelo não atendimento integral às condições de habilitação e deliberou pela **INABILITAÇÃO** da empresa **ANIS GHATTAS MITRI FILHO & CIA LTDA** no presente processo de seleção.

II. BETHADOCTORS SERVIÇOS HOSPITALARES S.A – Documentos obrigatórios:

Em 30 de setembro de 2026 às 16h09min, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecaofornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em pediatria	**Apresentou**
Certificado de Residência Médica e/ou Título de Especialista em Pediatria do corpo clínico apresentado	**Parcial**
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em pediatria do corpo clínico apresentado	**Apresentou**
PALS (Pediatric Advanced Life Support) do corpo clínico apresentado	**Apresentou**
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	**Apresentou**
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	**Apresentou**
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	**Apresentou**
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	**Apresentou**
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	**Apresentou**
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	**Apresentou**

Clicksign 10599b78-bc92-4022-9fce-34fa324ba4ef

A empresa **BETHADOCTORS SERVIÇOS HOSPITALARES S.A.** apresentou 11 (onze) profissionais para atendimento ao objeto do presente Chamado de Contratação. Contudo, após análise da documentação apresentada, a Comissão constatou o descumprimento parcial das exigências editalícias, em razão da ausência de comprovação da qualificação técnica obrigatória de 03 (três) profissionais indicados, os quais não apresentaram o respectivo Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista em Pediatria, conforme exigido no instrumento convocatório.

Diante do exposto, considerando que a ausência dos documentos supramencionados compromete o atendimento integral aos requisitos obrigatórios de qualificação técnica estabelecidos no Chamado de Contratação, a Comissão concluiu pelo não preenchimento das condições de habilitação exigidas e, por conseguinte, deliberou pela **INABILITAÇÃO** da empresa **BETHADOCTORS SERVIÇOS HOSPITALARES S.A.** no presente processo de seleção.

III. CLR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – Documentos obrigatórios:

Em 28 de setembro de 2026 às 22h16min, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecaofornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em pediatria	**Apresentou sem especialidade**
Certificado de Residência Médica e/ou Título de Especialista em Pediatria do corpo clínico apresentado	**Não apresentou**
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em pediatria do corpo clínico apresentado	**Apresentou**
PALS (Pediatric Advanced Life Support) do corpo clínico apresentado	**Não apresentou**
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	**Apresentou**
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	**Apresentou**
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	**Apresentou**
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	**Apresentou**
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	**Apresentou**
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	**Apresentou**

A empresa **CLR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** apresentou 13 (treze) profissionais para a execução do objeto do presente Chamado de Contratação. Contudo, após análise da documentação apresentada, a Comissão constatou o não atendimento às exigências de qualificação técnica estabelecidas no instrumento convocatório, em razão da ausência de atestado de capacidade técnica na especialidade de Pediatria, bem como da não apresentação, para os 13 (treze) profissionais indicados, dos documentos comprobatórios de qualificação profissional obrigatória, consistentes no Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista em Pediatria e na certificação PALS (*Pediatric Advanced Life Support*), conforme expressamente exigido no Chamado de Contratação.

Clicksign 10599b78-bc92-4022-9fce-34fa324ba4ef

Diante das inconformidades identificadas, considerando que a documentação apresentada não comprova o atendimento aos requisitos obrigatórios de qualificação técnica exigidos no instrumento convocatório, a Comissão concluiu pelo descumprimento das condições necessárias à habilitação e, em observância aos critérios previamente estabelecidos, deliberou pela **INABILITAÇÃO** da empresa **CLR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** no presente processo de seleção.

IV. EQUIPE MÉDICA DE SAÚDE LTDA – Documentos obrigatórios:

Em 30 de setembro de 2026 às 14h51min, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecaofornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em pediatria	**Apresentou**
Certificado de Residência Médica e/ou Título de Especialista em Pediatria do corpo clínico apresentado	**Apresentou**
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em pediatria do corpo clínico apresentado	**Apresentou**
PALS (Pediatric Advanced Life Support) do corpo clínico apresentado	**Apresentou**
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	**Apresentou**
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	**Apresentou**
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	**Apresentou**
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	**Apresentou**
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	**Apresentou**
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	**Apresentou**

A empresa **EQUIPE MÉDICA DE SAÚDE LTDA** apresentou integralmente a documentação obrigatória exigida no Chamado de Contratação. Após análise documental, a Comissão constatou o pleno atendimento aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, não sendo identificadas pendências que obstem sua participação no certame.

Diante do exposto, a Comissão deliberou pela **HABILITAÇÃO** da empresa **EQUIPE MÉDICA DE SAÚDE LTDA** no presente processo de seleção, por atender integralmente às exigências estabelecidas no Chamado de Contratação.

V. MEDSOLUTIONS LTDA – Documentos obrigatórios:

Em 30 de setembro de 2026 às 15h23min, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecaofornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

Clicksign 10599b78-bc92-4022-9fce-34fa324ba4ef

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em pediatria	**Apresentou**
Certificado de Residência Médica e/ou Título de Especialista em Pediatria do corpo clínico apresentado	**Não apresentou**
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em pediatria do corpo clínico apresentado	**Parcial**
PALS (Pediatric Advanced Life Support) do corpo clínico apresentado	**Não apresentou**
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	**Parcial**
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	**Parcial**
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	**Apresentou**
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	**Apresentou**
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	**Apresentou**
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	**Apresentou**

A empresa **MEDSOLUTIONS LTDA** apresentou apenas 01 (um) profissional para a execução do objeto do presente Chamado de Contratação, quantitativo inferior ao mínimo de 10 (dez) profissionais expressamente exigidos no instrumento convocatório.

Diante do exposto, considerando o não atendimento ao quantitativo mínimo de profissionais estabelecido como requisito obrigatório para participação no processo de seleção, a Comissão constatou o descumprimento das condições de qualificação técnica previstas no Chamado de Contratação, não sendo possível reconhecer o atendimento aos requisitos necessários à habilitação.

Assim, em observância às disposições do instrumento convocatório e aos princípios da vinculação ao edital, da isonomia e do julgamento objetivo, a Comissão deliberou pela **INABILITAÇÃO** da empresa **MEDSOLUTIONS LTDA** no presente processo de seleção.

VI. P & V SERVIÇOS LTDA – Documentos obrigatórios:

Em 30 de setembro de 2026 às 15h57min, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecaofornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em pediatria	**Apresentou**
Certificado de Residência Médica e/ou Título de Especialista em Pediatria do corpo clínico apresentado	**Parcial**
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em pediatria do corpo clínico apresentado	**Parcial**
PALS (Pediatric Advanced Life Support) do corpo clínico apresentado	**Parcial**
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	**Apresentou**
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	**Apresentou**
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	**Apresentou**
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	**Apresentou**
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	**Apresentou**
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	**Apresentou**

Clicksign 10599b78-bc92-4022-9fce-34fa324ba4ef

A empresa **P & V SERVIÇOS LTDA** apresentou 18 (dezoito) profissionais para a execução do objeto do presente Chamado de Contratação. Contudo, após análise individualizada da documentação apresentada, a Comissão constatou que apenas 05 (cinco) profissionais atenderam integralmente às exigências documentais estabelecidas no instrumento convocatório. Em relação aos demais profissionais, foram identificadas as seguintes pendências: 04 (quatro) profissionais não apresentaram o certificado e/ou título de especialista em Pediatria; 05 (cinco) profissionais não apresentaram a certificação PALS; 03 (três) profissionais não comprovaram o respectivo Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Pediatria; e 01 (um) profissional deixou de apresentar tanto o certificado ou título de especialista em Pediatria quanto a certificação PALS.

Diante das inconformidades constatadas, considerando que a documentação apresentada não demonstrou o atendimento integral aos requisitos obrigatórios de qualificação técnica estabelecidos no Chamado de Contratação, a Comissão concluiu pelo descumprimento das condições de habilitação, deliberando, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e do julgamento objetivo, pela **INABILITAÇÃO** da empresa **P & V SERVIÇOS LTDA** no presente processo de seleção.

Após a análise da documentação apresentada por todas as empresas interessadas, a Comissão constatou que a empresa **EQUIPE MÉDICA DE SAÚDE LTDA** atendeu integralmente aos requisitos e às exigências estabelecidas no Chamado de Contratação, razão pela qual deliberou por sua **HABILITAÇÃO**, com o consequente registro de **CONVOCAÇÃO** para a prestação dos serviços objeto do presente procedimento de seleção.

Por fim, a Comissão esclarece à empresa convocada que sua habilitação não lhe confere o direito de exclusividade na prestação de serviços junto ao equipamento objeto do presente chamado. A Instituição poderá, a seu critério, complementar o escopo técnico dos serviços com outras empresas parceiras, devidamente credenciadas e participantes do Chamamento, desde que observados os requisitos do processo de seleção de fornecedores e as disposições contidas em seu Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços.

Desta feita, declaro encerrada a presente sessão. Esta Ata foi lavrada e assinada por mim, João Pedro Guerreiro de Oliveira, Secretário designado para os trabalhos, em única via.

Clicksign 10599b78-bc92-4022-9fce-34fa324ba4ef

São Paulo, 17 de novembro de 2026.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

DR. ALEXANDRE BOTELHO DOS SANTOS
PRESIDENTE

RENATA GALDINO PERALTA
MEMBRO

DR. EDUARDO LUNA DE OLIVEIRA TORRES
MEMBRO TÉCNICO

JOÃO PEDRO GUERREIRO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO

DOCUMENTO PUBLICADO NA DATA DA CONCLUSÃO DA ASSINATURA

Clicksign 10599b78-bc92-4022-9fce-34fa324ba4ef

034 - Ata de Julgamento - Chamado de Contratação - Pediatria - Barueri.pdf

Documento número #10599b78-bc92-4022-9fce-34fa324ba4ef

Hash do documento original (SHA256): 5b4ff7b6fc15fa8b20c9a3989786dc6420f304c7fcf37159ad68364a29f55951

Assinaturas

Renata Galdino Peralta
CPF: 343.409.578-01
Assinou em 19 nov 2026 às 12:57:08

Alexandre Botelho dos Santos
CPF: 151.096.978-09
Assinou em 22 nov 2026 às 18:04:47

Eduardo Luna de Oliveira Torres
CPF: 384.159.058-66
Assinou em 23 nov 2026 às 11:07:57

João Pedro Guerreiro de Oliveira
CPF: 409.366.718-74
Assinou em 22 nov 2026 às 18:04:54

Log

17 nov 2026, 16:03:29	Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 criou este documento número 10599b78-bc92-4022-9fce-34fa324ba4ef. Data limite para assinatura do documento: 17 de dezembro de 2026 (16:03). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
17 nov 2026, 16:05:21	Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: renata.peralta@cejam.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Galdino Peralta e CPF 343.409.578-01.

17 nov 2026, 16:05:21	Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: alexandre.botelho@cejam.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Botelho dos Santos e CPF 151.096.978-09.
17 nov 2026, 16:05:21	Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: eduardo.torres@cejam.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo Luna de Oliveira Torres e CPF 384.159.058-66.
17 nov 2026, 16:05:21	Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: joao.oliveira@cejam.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Pedro Guerreiro de Oliveira e CPF 409.366.718-74.
19 nov 2026, 12:57:08	Renata Galdino Peralta assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail renata.peralta@cejam.org.br. CPF informado: 343.409.578-01. IP: 177.222.30.26. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.55926427515681 e longitude -46.63775790024677. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1539.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
22 nov 2026, 18:04:47	Alexandre Botelho dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandre.botelho@cejam.org.br. CPF informado: 151.096.978-09. IP: 190.115.65.82. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6898820792385 e longitude -46.31009845728107. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1539.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
22 nov 2026, 18:04:54	João Pedro Guerreiro de Oliveira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.oliveira@cejam.org.br. CPF informado: 409.366.718-74. Componente de assinatura versão 1.1539.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
23 nov 2026, 11:07:57	Eduardo Luna de Oliveira Torres assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail eduardo.torres@cejam.org.br. CPF informado: 384.159.058-66. IP: 201.69.242.46. Componente de assinatura versão 1.1539.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
23 nov 2026, 11:08:14	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 10599b78-bc92-4022-9fce-34fa324ba4ef.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 10599b78-bc92-4022-9fce-34fa324ba4ef, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.